



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Campos

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0094143-78.2015.4.02.5103/RJ

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: POSTO IMPACTO DE CAMPOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA E OUTROS

CERTIDÃO

MANDADO 510017054830

CERTIFICO QUE COMPARECI NO ENDEREÇO DO MANDADO, ONDE CONSTATEI E REAVALIEI OS BENS PENHORADOS CONFORME AUTO EM ANEXO E, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE REFORÇO DA PENHORA, CONFORME ESPECIFICADO NA FINALIDADE DO MANDADO, PENHOREI O BEM DESCRITO E AVALIADO NO AUTO DE PENHORA TAMBÉM EM ANEXO, MAS DEIXEI DE INTIMAR O DEPOSITÁRIO E INTIMAR DA PENHORA, POIS NÃO HAVIA NENHUM REPRESENTANTE DO EXECUTADO NO LOCAL E O FRENTISTA DISSE QUE NENHUM COSTUMA APARECER POR LÁ. ASSIM, COMO O ENDEREÇO DO REPRESENTANTE ALBERTO LUIZ BARRETO COSTA ESTÁ LOCALIZADO NA **Avenida Dr. Gilberto Cardoso, 392, casa, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ** (ENDEREÇO QUE ESTÁ FORA DE MINHA ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVOLVO O MANDADO PARA REDISTRIBUIÇÃO, PARA QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, INTIMAÇÃO DA PENHORA, BEM COMO DA CONSTATAÇÃO/REAVALIAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025

Documento eletrônico assinado por **JOAO BAPTISTA PAES RANGEL, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017286556v1** e do código CRC **96af4c6c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOAO BAPTISTA PAES RANGEL

Data e Hora: 18/9/2025, às 11:36:9

0094143-78.2015.4.02.5103

510017286556 .V1 JRJ11235© JRJ11235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCA)

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO,
na forma abaixo:**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, João Baptista Paes Rangel, OJAF deste Juízo, matrícula 11.235, adiante assinado, compareci na Estrada Campos/Farol, Farol de São Thomé, em cumprimento ao MANDADO Nº 510017054830, extraído da EXECUÇÃO FISCAL Nº 0094143-78.2015.4.02.5103/RJ, EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, EXECUTADO: POSTO IMPACTO DE CAMPOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO BARRETO DA MATA, EXECUTADO: ALBERTO LUIZ BARRETO COSTA, oriundo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, onde, após as formalidades legais, procedi à constatação do(s) seguinte(s) bem(s): quatro mil litros de gasolina combustível, armazenados no tanque do posto, que reavalio por R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim.

Oficial de Justiça Avaliador Federal